ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

O objeto da presente licitação é ***contratação de Leiloeiro Público Oficial, pessoa natural regularmente matriculada perante Junta Comercial competente e habilitada para o exercício profissional, para prestação de serviços especializados de preparação operacional, organização, divulgação complementar e condução de leilões públicos eletrônicos destinados à alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Rondonópolis/MT, compreendendo a disponibilização e operação de plataforma eletrônica, cadastramento e atendimento aos interessados, registro e rastreabilidade dos lances e eventos, emissão de atas e relatórios, prestação de contas e demais atividades previstas neste Edital e em seus Anexos.***

A Superintendência do Departamento de Compras e Licitações do Município de Rondonópolis/MT torna pública a seguinte adequação ao Termo de Referência, Anexo I do Edital do certame em referência.

Considerando que os modelos de proposta comercial e de declaração unificada já integram o instrumento convocatório como Anexos III e IV, respectivamente, e que o conteúdo referente à Memória da Modelagem Econômica e da Aplicação do Maior Desconto encontra-se contemplado nos itens 10, 11 e 13 do Termo de Referência, procede-se à adequação do item 18.5, com a finalidade exclusiva de corrigir as referências documentais, eliminar duplicidades e assegurar a uniformidade e a coerência entre os documentos que compõem o procedimento licitatório.

Dessa forma, **fica integralmente substituída a redação do item 18.5 do Termo de Referência**, que passa a vigorar nos seguintes termos:

> **18.5.** Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, os documentos técnicos e administrativos que fundamentam a contratação, observadas as respectivas finalidades. A modelagem econômica e a metodologia de aplicação do critério de maior desconto encontram-se contempladas nos itens 10, 11 e 13 deste Termo de Referência, enquanto os modelos de proposta comercial e de declaração unificada encontram-se disponibilizados, respectivamente, nos Anexos III e IV do Edital, dispensando-se sua reprodução em anexos específicos deste Termo de Referência.

A presente adequação possui caráter exclusivamente formal, destinada à compatibilização das referências documentais, não implicando alteração do objeto, dos requisitos de habilitação, das condições de participação, do critério de julgamento ou das condições de execução contratual.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos.

Rondonópolis-MT., 29 de outubro de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: pmrroo@hotmail.com